

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná

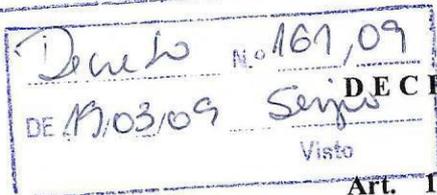


DECRETO Nº 1395/2008

SÚMULA: Determina a cessão da Servidora Municipal a Autarquia Água de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.



APARECIDO FARAIS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.279/06,



DECRETA:

Art. 1º - Fica cedido a servidora abaixo relacionada, para desempenharem suas funções junto a Água de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – com ônus exclusivo a esta, a seguinte servidora é integrantes do quadro da administração Direta do Município de Sarandi, e outrora vinculados ao Departamento de Água e Esgoto:

Nome Servidor	Função	CPF
VERA APARECIDA LARA FERREIRA	TELEFONISTA	005.774.499-82

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 02 de outubro de 2008.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de outubro de 2008.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal